

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 1-11-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DE LOURDES PINTO, RG. 3.192.815, Auxiliar de Laboratório, padrão 10-A do Hospital Nestor Goulart Reis, em Américo Brasiliense, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenação de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de Araraquara, até 31-12-82.

RESOLUÇÃO DE 29-10-82

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de VALESKA PEREZ SARTI, RG. 2.824.675, Professor 111, padrão 9-C, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, até 15-3-83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.
(Republicada por ter sido incorreta).

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

SERVICÓ DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretoria de 29.10.82:

No TN 6/80 de MARISTELA NATIVIDADE SORESENSEN, R.G. nº 4.879.734, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, conforme Resolução SICCT, de 3, D.O. de 4.8.82, verificada no cargo efetivo, o cargo exercido em comissão de Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, fica enquadrado a partir de 4.8.82, no padrão 5-B-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 275/82.

Declarando no Decreto de 10, D.O. de 11.8.82, que a nomeação de IVANISE ARAUJO RAGGIARTE, RG. 4.812.583, fica sem efeito, nos termos do § 3º, art. 52, da Lei 10.261/68.

Declarando nos títulos dos funcionários abaixo indicados que, em decorrência de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92, e 97, da LC 180/78, e considerando os pontos obtidos por eles mesmos no quinto processo avaliatório realizados nas Secretarias onde se encontram prestando serviços, os cargos a seguir discriminados do QSEP, ficam a partir de 19.10.82, enquadrados conforme segue:

Tabela I-da LC 247/81, LC 275 /82

SQC-I, EV 4

MAURÍLIO RIBEIRO BRANDÃO, RG. 3.868.196, Assistente Técnico de Direção II, padrão 12-B

EV 3

SONIA REGINA DE FREITAS SOARES, RG. 6.258.694, Auxiliar de Gabinete, padrão 4-A

SQC-II - EV 2

WALKIRIA IGNEZ FREDDI DE CASTRO, RG. 2.794.779, Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 17-C

SQC-III- EV 3

JOSÉ PERES NETTO, RG. 1.662.447, Estatístico, padrão 17-D

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 01.11.82.

No título de Maria Izabel de Lima Vaz, RG. 1.064.192, para declarar que em virtude de promoção por antiguidade, conforme Resolução SEP de 11, publicada no D.O. de 13.5.82, o cargo de Técnico de Administração, do SQC-III-QSEP, ficou enquadrado conforme segue:

padrão 52-B, a partir de 31.12.80;

padrão 13-B, da Esc. de Venc. 3, Tabela I, a partir de 10.3.81, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 dos Disp. Transit. de LC. nº 247/81, com Vantagem Pessoal de R\$ 961,00, na forma do art. 50 dos mesmos Disp. Transit.;

padrão 14-B, da Esc. de Venc. 3, Tabela I, a partir de 1.9.81, nos termos dos arts. 92 e 97, da LC. nº 180/78;

padrão 15-B, da Esc. de Venc. 3, Tabela I, a partir de 17.4.82, nos termos dos arts. 94 e 95 da LC. nº 180/78;

ficando retificadas na parte referente a Grau, as apostilas de 19.4 e 20.5, publicadas nos D.O. de 21.4 e 22.5.1982, respectivamente, e sem efeito a apostila de 14, publicada em 18.5.82.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO - de 1º.11.82

DECLARANDO:

Dirceu Vaz, RG. 4.840.606, licenciado do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Taquarubá, a fim de concorrer a cargo eletivo.

Diretoria Geral

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 29.10.82

DECLARANDO:

no título de Antonio Soares - RG. 3.490.521, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 16.7.78, no padrão 28-A.

no título do bel. Laércio Brandão Teixeira - RG. 387.165, que o interessado faz jus aos vencimentos previstos na Tabela II, e não como constou de apostilas de 30.4.82 e 15.6.82, publicadas nos D.Os. de 6.5. e 16.7.82.

no título do bel. Jorge Roberto Aranha de Macedo Vilela - RG. 653.906, que o interessado faz jus aos vencimentos previstos na Tabela II, e não como constou de apostilas de 19.5 e 27.7.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Maria Rose Canonico - RG. 1.636.807, insubstituível, a apostila de 20, publicada no D.O. de 21.8.81, que em

quadrou o cargo a que o mesmo se refere, no padrão 27-E, com a Vantagem Pessoal de R\$795,40, na forma do art. 50, das D.O. da L.C. 247/81.

no título do bel. Nilza Mattai Castro Ferreira - RG. 2.066.130, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 2.4.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, a partir de 10.3.78, no padrão 46-C, e não como constou de apostila de 27.10, publicada no D.O. de 11.11.78.

no título do bel. José Silveira - RG. 343.650, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 29.9.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos do art. 119, da L.C. 180/78, no padrão 69-E, a partir de 31.12.78, e não como constou de apostila de 20, publicada no D.O. de 21.5.80.

no título do bel. Paulo Chagas - RG. 514.751, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 17.8.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, a partir de 10.3.78, no padrão 77-E, com a Vantagem Pessoal no valor de R\$12.751,04, e não como constou de apostila de 13, publicada no D.O. de 15.2.79, ficando, em consequência, insubstituível a apostila de 29.4.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título do bel. Maria Aparecida de Almeida Mello Pereira Machado - RG. 2.977.597, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.1.82, no padrão 21-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, e que se refere o § 10, do art. 10 da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional, ficando insubstituível a apostila de 26.2, publicada em 3.3.82.

no título de Júlio César Fietz Ennes - RG. 4.798.057, que à vista do art. 18, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus o interessado passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo período de vencimentos, a partir de 10.6.82.

no título de Reinaldo Sousa - RG. 4.599.377, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrado, a partir de 8.1.82, no padrão 13-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, e que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título de Lázio Assad - RG. 2.822.823, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrado, a partir de 20.3.81, no padrão 16-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, e que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, ficando insubstituível a apostila de 21.7.81, publicada no D.O. do dia imediato.

RETIIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral de 27, publicada no D.O. de 28.10.82, em nome de Ivo Fernandes,

onde se lê: de Lei nº 10.261/68

leia-se: de Lei nº 10.261/68.

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 1º.11.82

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68.

por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos abaixo mencionados, efetivos, do SQC-III-QSJ, classificados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para os quais foram nomeados por decretos de 4.10.82, publicados no D.O. do dia imediato:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

Guarda de Presídio - padrão 10-A

Ana Ribeiro de Oliveira, RG. 5.343.281;

Tabela I da Escala de Vencimentos 7

Cirurgião Dentista - padrão 8-A

Dr. Sylvio Martin Molina, RG. 2.508.833.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART. 513, DO R.G.S. Nº 264

Agente do Serviço Civil-Nível IV - Raquel Borges Casaro, padrão 13-C, Tab. I, Esc. Venc. 4, Junta Comercial do Estado, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 13.10.82, período de 13.12.62 a 14.12.67.

Agente do Serviço Civil-Nível V - Sérgio Aldo Ferrari Sigolo, padrão 12-A, Tab. I, Esc. Venc. 4, Procuradoria Geral do Estado, art. 202 do Estatuto, 2 anos, a partir de 14.9.82.

Chefe de Seção (Administração Geral) - Elza Souza Santos, padrão 23-D, Tab. I, Esc. Venc. 2, Secretaria de Estado-Sede, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 11.10.82, período de 19.2.71 a 18.2.76.

Escrutário - Hortência Maria Luz Maciel, padrão 17-E, Tab. I Esc. Venc. 1, COESP, art. 209 do Estatuto, 15 dias, a partir de 27.8.82, período de 20.7.72 a 18.7.77.

Escrutário - Rubens Alberto Rocha, padrão 13-C, Tab. I Esc. Venc. 1, Junta Comercial do Estado, art. 202 do Estatuto, 2 anos, a partir de 4.9.82.

Fundidor - Manoel Montefusco, padrão 12-B, Tab. I Esc. Venc. 1, Secretaria de Estado-Sede, art. 209 do Estatuto, 15 dias, a partir de 13.10.82, período de 24.9.70 a 22.9.75.

Guarda de Presídio - Edwige Kizolli Siqueira, padrão 12-B, Tab. I Esc. Venc. 1, COESP, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 1º.10.82, período de 25.11.72 a 24.11.77.

Guarda de Presídio - Extranumerário-mensalista - Maria José da Silva, padrão 15-A, Tab. I Esc. Venc. 1, COESP, arts. 209 e 324 do Estatuto, 30 dias, a partir de 13.9.82, período de 23.5.73 a 21.5.78.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral, de 1/11/82

Tornando sem efeito a Portaria de 29, publicada no D.O. de 30/10/82 que dispensa, a partir de 3/11/82 o bel. JOSÉ AUGUSTO CASTRO, RG. 1.444.482, de suas atividades normais, enquanto exercer as funções de Corregedor da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no artigo 3º, do Decreto 14.840, de 21/3/80.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo — Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo — Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 15 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 88,00 Exemplar atrasado Cr\$ 88,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém apostas catetores de assinaturas. Não aceitarão tal ou qualquer que atribua substituição de assinaturas a assinatura no Diário Oficial.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DUREZ FAUZZ

Coordenadoria de Apoio Social

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Portarias do Diretor Subst. de 29-10-82

EXONERANDO

nos termos do artigo 58, § 1º, item 1, inciso I, da L.C. 180-78, a pedido, a partir de 21-10-82, WILLIAM CARLOS BRANDÃO, RG. 14.395.674, Trabalhador Braçal, SQC-III, padrão "1-A", EV. 1, Tab. I, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação I, por ter sido nomeado para outro cargo público. Proc. DAR-I-1546/82.

nos termos do artigo 58, § 1º, item 1, inciso I, da L.C. 180-78, a pedido, a partir de 19-10-82, ANDRÉ VILTOR SANTIAGO, RG. 15.670.417, Servente, SQC-III, padrão "2-A", EV. 1, Tab. I, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação I, por ter sido nomeado para outro cargo público. Proc. DAR-I-1547-82.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 01-11-82

ANULANDO: à vista de que consta do processo GS-5352/82 e nos termos dos pareceres da CRRF, da Secretaria de Administração, o processo seletivo para admissão de Psicólogos, realizado pelo Instituto Médico Legal, a partir de 11-8-82, tornando insubstituível a homologação do mesmo e sem efeito os atos de admissões decorrentes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01-11-82

No processo SSP-09535/82 GS-5157/82 em que ELIZEU BATISTA DE CARVALHO, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral, formulado pelo interessado, a partir de 6-9-82, condicionando, porém, a comprovação do trânsito em julgado da sentença que deferiu o registro de sua candidatura, para o que fixo o prazo de 8 dias.

No processo SSP-07200/82 GS-4481/82 em que NELSON REIS ALVES, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral formulado pelo interessado, a partir da data do registro de sua candidatura, condicionando, porém, a comprovação do trânsito em julgado da sentença que deferiu o referido registro, para o que fixo o prazo de 8 dias.

No processo SSP-11165/82 GS-5423/82 em que OSVALDO VIEIRA PINTO, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral, formulado pelo interessado, a partir de 23-9-82, condicionando, porém, a comprovação do trânsito em julgado do Acórdão que deferiu o registro de sua candidatura, para o que fixo o prazo de 8 dias.

Nos processos abaixo relacionados, em que os interessados solicitam afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, os pedidos de licença para promoção de campanha eleitoral formulados pelos interessados abaixo relacionados, a partir das datas dos respectivos registros de suas candidaturas:

GS-5390/82 SSP-08889/82 - ADAMI NAURICIO DE BARROS, RG. 3.162.688;
GS-5426/82 SSP-07570/82 - EUGENIO CIMENEZ, RG. 2.031.917;
GS-4499/82 SSP-07264/82 - WAGNER LOMBISANI, RG. 3.563.338.